



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Sociedade Lajeadense de Acolhimento a Idosas – SLAI/Vovolar		C.N.P.J: 90.803.933/0001-00
Endereço: Rua João Pessoa, nº 260, Bairro Hidráulica		
Município: Lajeado	U.F. RS	CEP: 95.900-206 DDD/Telefone/FAX: (51) 3710 2400
Conta Bancária: 10.150-8	Banco: Sicredi	Agência: 0179
Data de constituição da OSC 30/05/1983		
Nome do Responsável: Lurdes Maria Pavi		C.P.F. 499.855.150-72
Período do mandato: 30/09/2016 a 29/09/2018	C.I. 5010771169 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Mauricio Cardoso, nº 420, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS		C.E.P. 95.913-130
Caracterização da OSC: A Sociedade Lajeadense de Acolhimento a Idosas – VOVOLAR SLAI classifica-se, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como uma entidade prestadora de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional para idosas com característica domiciliar.		
Finalidade: Prestar acolhimento e assegurar proteção integral da pessoa idosa através da convivência familiar e comunitária em unidade institucional com característica domiciliar desenvolvendo o protagonismo e prevenindo o abandono.		



Histórico e área de atuação da OSC

Não deveria existir lugar melhor para o idoso que seu próprio lar, porém, conforme as novas transformações societárias, as famílias vão se constituindo com diferentes arranjos familiares e alguns acabam ficando em situação de isolamento, sem condições básicas para as suas necessidades de sobrevivência e cuidados. Da mesma forma as vulnerabilidades sociais e fragilizações familiares contribuem como fatores de abandono aos idosos.

Nesse sentido, a sociedade Lajeadense no ano de 1983, cria formas e mecanismos de enfrentamento a demanda das idosas que necessitavam de uma atenção mais direta devido aos riscos que estavam expostas e das vulnerabilidades em que se encontravam. Dessa forma, representantes da comunidade reuniram-se em torno do objetivo de criar e manter uma instituição que acolhesse o público idoso, sexo feminino.

Surge assim, a Sociedade Lajeadense de Amparo ao Idoso Carente – VOVOLAR – SLAMIC, tendo como objetivo principal abrigar pessoas idosas, solteiras, aposentadas e que, preferencialmente, tivessem dedicado suas vidas a cuidar das famílias lajeadenses.

Inicialmente, a VOVOLAR – SLAMIC funcionava em uma casa alugada no Bairro Praia, mas, com o passar dos anos, este espaço tornou-se insuficiente, surgindo à necessidade de ampliar seu espaço para melhorar o acolhimento.

Com o passar dos anos e percebendo a necessidade de se adequar às legislações e normas vigentes, a entidade precisou articular-se com outras organizações da sociedade civil, objetivando, além de ampliar os espaços, melhorar e adaptar o atendimento realizado.

Portanto a partir de 12 de junho de 1993 foi inaugurada a atual sede da Instituição no endereço onde permanece até os dias atuais. A construção da atual sede teve como parceiros diretos a comunidade, desde a doação do terreno, perpassando pelos clubes de serviços, em especial o LIONS Internacional, que na época não mediu esforços para a concretização da obra.

Atualmente, a denominação da entidade passou a ser Sociedade Lajeadense de Acolhimento a Idosas – SLAI. A entidade nos últimos anos acolhe somente idosas do município de Lajeado/RS, compreendendo a importância de manter os vínculos familiares e comunitários primários, além daqueles construídos a partir das novas vivências com outro grupo com quem a idosa passa a dividir seu cotidiano.

Este trabalho é realizado através da construção - elaboração de planos de intervenção individuais, utilizando instrumentos como a observação, entrevistas, visitas domiciliares, reuniões, articulação com a rede de atendimento, além de outros instrumentos técnicos utilizados pelos profissionais e cuidadores que atuam com as idosas.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Acolhimento Institucional para Idosas de Lajeado/RS	Prazo de Execução: 01/01/2018 a 31/12/2018
Objetivo geral: Garantir a proteção integral da pessoa idosa, possibilitando a convivência familiar e comunitária em unidade institucional com característica domiciliar desenvolvendo o protagonismo e prevenindo o abandono.	
Público alvo: O público alvo são idosos do sexo feminino, com mais de 60 anos de idade que encontram-se em	



situação de vulnerabilidade, risco social, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. As idosas são acolhidas tanto em caráter provisório quanto em caráter de longa permanência, sendo que este último ocorre quando não há mais possibilidade de convivência familiar e nem de auto sustento.

Objeto da parceria:

A Vovolar garante a proteção integral da pessoa idosa através da convivência familiar e comunitária em unidade institucional com característica domiciliar desenvolvendo o protagonismo e prevenindo o abandono.

Descrição da realidade:

Sabe-se que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, porém, ainda, muitas demandas sociais, são atendidas pela sociedade organizada que busca formas de enfrentamentos as expressões da questão social. Nesse sentido, conforme explicitado anteriormente, a Vovolar foi fundada para atender a demanda de idosas que se encontravam em situação de vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

As idosas acolhidas são encaminhadas pela rede socioassistencial do município, através de avaliação prévia dos profissionais do Serviço Social, tanto do CREAS quanto da Vovolar, identificando a necessidade do acolhimento.

Para a sua manutenção e funcionamento, firmou parceria com o poder público municipal, através de repasse de subvenção mensal do Fundo Municipal de Assistência Social. Por outro lado, este recurso se torna insuficiente para garantir atender e as necessidades de cuidados, alimentação, higiene, vestuário, atendimentos biopsicossocial, adaptações na estrutura física, deslocamento, medicamentos (pomadas, fraldas, algodão, lenços, etc), entre outros. Para a suplementação dessas necessidades a entidade recebe doações da comunidade; realiza eventos beneficentes; e elabora projetos sociais aos clubes de serviços e empresas.

Entretanto este atendimento é de suma importância para a comunidade Lajeadense, já que ainda o Estado não oferece diretamente este acolhimento, assim sendo, a Vovolar garante a proteção integral da pessoa idosa através da convivência familiar e comunitária em unidade institucional com característica domiciliar desenvolvendo o protagonismo e prevenindo o abandono.

Impacto social esperado:

Espera-se com o presente atendimento de acolhimento institucional, continuar garantindo a proteção e o cuidado às idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Nesse ínterim, a manutenção da qualidade no atendimento oferecido as idosas, através de moradia, alimentação, vestuário, cuidados especiais e promovendo a convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, pretende-se continuar a priorizar o bem-estar às idosas acolhidas, oferecendo momentos e oportunidade de desenvolvimento antes nunca vividos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolher 18 idosas em unidade institucional com característica domiciliar.	Moradia	18	01/01/2018	31/12/2018
1	1	Acolher 18 idosas em	Alimentação	18	01/01/2018	31/12/2018



		unidade institucional com característica domiciliar.				
1	1	Acolher 18 idosas em unidade institucional com característica domiciliar.	Funcionários para atender as demandas das usuárias.	07	01/01/2018	31/12/2018
1	1	Acolher 18 idosas em unidade institucional com característica domiciliar.	Manutenção do funcionamento da instituição de acolhimento	01	01/01/2018	31/12/2018
1	1	Acolher 18 idosas em unidade institucional com característica domiciliar.	Contabilidade	01	01/01/2018	31/12/2018
2	2	Atividades lúdicas e documentais	Material de Expediente	01	01/01/2018	31/12/2018

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Acolher 18 idosas em unidade institucional com característica domiciliar.	1 <ul style="list-style-type: none">-Preparar a moradia de forma acolhedora e com dinâmica familiar às idosas em situação de vulnerabilidade biopsicossocial, respeitando seus graus de dependência e doenças crônicas, observando condições favoráveis ao seu bem estar;-Realizar entrevistas, visitas técnicas domiciliares e grupo de convivência para fortalecer os vínculos familiares, prevenindo sentimentos de abandono e isolamento;- Realizar articulação com a rede de atendimento a fim de garantir o acesso à direitos civis, sociais e de atendimento público na área da



		saúde; - Convidar a comunidade no desenvolvimento de parcerias para qualificar o atendimento prestado. -Manter a contabilidade e documentação jurídica da entidade de forma organizada e correta.
	2	Atividades de recreação para as idosas, registro das histórias de vida e relatos e organização dos documentos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
07	Salários - Coordenação, Assistente Social, Psicóloga, Cozinheira, Servente (01), Cuidadoras (02). 13º salários e férias – 13ª parcela.	R\$ 12.566,00 R\$ 16.503,70	 R\$ 167.295,70
08	Manutenção - Luz (R\$ 900,00) Água (R\$ 350,00) telefone/internet (R\$170,00) Alimentação/Produtos de Higiene e limpeza (703,58) Saúde Ocupacional – Enseg (R\$ 212,12) Dedetização – Desin (R\$203,00) Gás de cozinha (245)	 R\$ 2.783,70	 R\$ 33.404,40
01	Escritório Contábil	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
	Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total geral		16503,70	R\$ 253.948,10

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)



Meta 1 e 2	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	16.503,70	16.503,70	16.503,70	16.503,70	16.503,70	16.503,70
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	16.503,70	16.503,70	16.503,70	16.503,70 13º 16.503,70	16.503,70	16.503,70

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Manutenção e funcionamento da instituição, funcionários, alimentação e contabilidade.	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70
2	Material Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Manutenção e funcionamento da instituição, funcionários, alimentação e contabilidade.	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70 R\$ 16.503,70 (13º)	R\$ 16.303,70	R\$ 16.303,70
2	Material Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00 (13º)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00



8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (30) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (30) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Lajeado, 15 de janeiro de 2018.

Lurdes Maria Pavi

Responsável Legal

CPF 499.855.150-72